



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 129/2013

"Autoriza a contratação de 01 (uma) Agente Comunitária de Saúde, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2013, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 18/2007, na Lei Municipal n.º 1.207/2006 e suas alterações, na Lei Federal n.º 11.350/2006".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n.º VII, da Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para atendimento a programas especiais nas áreas de educação, saúde e assistência social com remuneração fixada em lei específica que os instituir, extinguindo-se com a desativação do programa,

Considerando o Ofício n.º 3331, datado de 25/09/2013, da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados,

Considerando a lista de classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2013,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (uma) Agente Comunitária de Saúde, com base no inciso n.º VII, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.207/2006 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**  
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

**Art. 2º** - O prazo de vigência do contrato está previsto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.207/2006.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 25 de setembro de 2013.

  
José Alves  
**Prefeito Municipal**